



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -
PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 670ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras. Ausência justificada do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 669ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. Após ajustes pontuais, a ata de reunião foi aprovada por unanimidade dos diretores presentes. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta, concedeu a palavra ao Diretor de Tecnologia da Informação Alessandro para apresentação da Política de Segurança da Informação. O Diretor Alessandro informou que o processo está devidamente instruído no SEI sob o número 271.00001005/2025-44, contendo toda a documentação de suporte, inclusive Nota Técnica que apresenta o histórico de elaboração do documento e explicações detalhadas sobre cada uma de suas seções. Esclareceu sobre a necessidade de revisão da atual Política de Segurança da Informação, especialmente sob a perspectiva das normas ISO/IEC 27001 e NIST, reconhecidas como padrões internacionais em segurança da informação. Em seguida, referiu-se às questões de implementação, cronograma e impactos orçamentários decorrentes da proposta. Após os devidos esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou o encaminhamento da proposta da Política de Segurança da Informação para apreciação do Conselho Deliberativo. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos
Ugo Gabriel Barboza Garcia
Diretor de Relacionamento Institucional
André Rodrigues Veras
Diretor de Seguridade
Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 07/11/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 07/11/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 10/11/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 13/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 25/11/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 25/11/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088643434** e o código CRC **DB850367**.